

P.^a O Chefe do Regimento de Caçadores.

Remettemos a V. S. a Justificação q' fez o Soldado do Regimento do seu Comando Joaquim de Souza Guimarães, para ser reconhecido Cadete do mesmo Regimento para q' V. S. proceda ao Conselho de direcção, e reconhecim.^{to} na forma das Reaes Ordens, servindo V. S. de Prez.^e Deos G.^e a V. S. São Paulo 30 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Escrivão da Real Fabrica de Ferro.

Recebemos o Officio q' V. M. com o Goarda Livros d'essa Fabrica nos dirigirão dattado a 30 do mes p.^o p.^o, em q' nos participão haver falecido na Villa de Itú, o Dezembargador Juiz conservador, e Administrador interino da Fabrica.

Devendo pois nos darmos prompta Providencia q.^{to} administração, nomeamos a V. M. p.^a servir interinam.^{to} de Administrador, d'essa Real Fabrica o q' fara participante aos demais Empregados da m.^{ma} Deos G.^e a V. M. São Paulo 3 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{al} João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V. S. por Copia hum Artigo do Officio, q' nos dirigio o Governador da Praça de Santos, relativo ás providencias, q' se devem dár no Hospital Militar daquella Praça, para q' V. S. o faça presente na Junta da Real Fazenda, á qual V. S. porá de acordo, q' não respondemos p.^r qualquer falta q' houver a semelhante respeito.

Outro sim remettemos por Copia o Artigo do Officio do Cap.^{mo} da Villa de Itapeva, p.^a q' sendo presente por V. S. a mesma junta ella de as necessarias providencias.

Deos G.^e a V. S. São Paulo 3 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigadeiro Inspector geral das Milicias.

Remettemos a V. S. os requerimentos incluzos de Balthazar de Godois Cardozo, 1.^o Ajudante do 1.^o Regimento de Infantaria de Miliciana desta Cidade, e de Jozé de Barros Penteadado Alferes do 2.^o Regim.^{to} de Infantaria tambem de Milicias, em q' pedem as suas reformas, p.^a q' V. S. nos informe com o seu parecer, sobre a pertença dos Supp.^{es}. Deos G.^e a V. S. São Paulo 3 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo



— D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mnr}, e Off.^{es} da Camara da V.^a d'S.^{tas}.

Remettemos a V. M.^{ces} o requerimento, e documentos do Alferes Athanazio Jozé do Canto, morador, e estabelecido n'essa Villa, em q' se queixa de não ter sido proposto para Cap.^m de huma das Comp.^{as} de Ordenanças, q' novamente se crião na mesma Villa, p.^a q' V. M. nos informem dos motivos q' tiverão, p.^a assim o praticarem visto os Serviços do Supp.^o Deos G.^e a V. M.^{ces} São Paulo 4 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora pela Ley desta Cid.^e.

Remettemos a V. M. o requerim.^{to} incluzo, q' nos fez João de Oliveira e Almeida, Picador do 2.^o Regimento de Cavalaria de Milicias desta Cidade, em que se queixa dos procedim.^{tos} violentos, q' V. M. com elle tem praticado, e quer praticar, para q' V. M. nos informe logo, logo dos motivos q' tem para assim obrar, ficando no entanto na intelligencia de nada proceder contra este Official. Deos G.^e a V. M. 6 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Caçadores.

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 29 de Maio ultimo, em q' nos participa ter marchado p.^a o Destacam.^{to} da Barra dessa Villa, o Tenente do Regimento do seu Commando Luiz Antonio Ribeiro Vianna, conforme Ordenamos.

Louvamos muito a V. S. a imparcial justiça, q' destrebue aos seus subditos e por nos conformarmos com taes sentim.^{tos}, hé q' determinamos a V. S., q' aquelle Official fosse commandar o Destacam.^{to} da Barra grande, ficando V. S. alem disso na intelligencia, q' o mesmo Official deve ali ser conservado té segunda Ordem deste Governo. Deos G.^e a V. S. São Paulo 6 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador da Praça de Santos.

Remettemos a V. M. o Officio incluzo, q' nos dirigio o Tenente Coronel Daniel Pedro Muller relativo as providencias q' se devem dar no Caminho novo d'essa Villa p.^a o Cubatão, para q' V. M. a vista do seu contheudo haja de Providenciar tudo conforme exige o d.^o Tenente Coronel, e mesmo auxiliar ao

